



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 635/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO  
DE SERVIDOR A CARGO  
ANTERIORMENTE OCUPADO E  
DELIBERA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando a Portaria n° 166/GAPRE de 09 de março de 2018

Considerando o requerimento n° 2.204/2019 protocolado pela servidora **JOCIANE SILVA RAMOS**,

Considerando o Parecer Jurídico n° 112/2020, que opina pelo deferimento do pleito tendo em vista preencher os preceitos legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECONDUZIR, a partir desta data, a Sra. **JOCIANE SILVA RAMOS**, inscrita no CPF n° 055.777.504-31, ao cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula: F48001, lotada na Secretaria Municipal Saúde, com base no art. 29, da Lei Municipal n° 281/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito